



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº 103/2012

ARTIFICIALMENTE DO MAIO DE 2012

Documento de Nº 103/2012

publicando nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Incra - RS, 07/05/2012

Responsável: Koima

Nomeia em caráter **EFETIVO** no Serviço Público Municipal o Candidato **ELISEU ANTÔNIO PANOZZO**, CPF nº 529.291.400-20, para o Cargo de **OPERÁRIO** e dá outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como efetivamente nomeia **ELISEU ANTÔNIO PANOZZO**, cargo de **OPERÁRIO**, Padrão "02", Classe "A", criado pela Lei Municipal nº 725, de 11 de Agosto de 2011.

Art. 2º A presente nomeação se dá-se dá em observância à ordem de classificação dos aprovados no respectivo Concurso Público nº 001/2011 e, após a plena comprovação que o Candidato preencheu todos os requisitos necessários ao ingresso no cargo e no Serviço Público Municipal.

Art. 3º A Servidora perceberá a remuneração fixada em Lei para o respectivo Cargo.

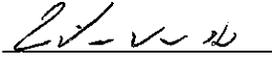
Art. 4º A posse da Candidata, ora nomeada, dar-se-á no prazo legal de 05 dias, contados a partir da publicação da presente no Átrio da Prefeitura Municipal e em conformidade com as previsões legais contidas no respectivo Edital, com Lei Municipal nº 725/2011, bem como na Lei Complementar nº 001/2002.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de Maio de 2012

Registre-se e publique-se.


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal


Renato Marcelo dos Santos Camargo
Secretário de Administração e Planejamento

